



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 21856/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148-21-CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** estabelecida na Avenida Atlântica, nº 874, bairro Barreiros, São José-SC, CEP 88.117-045, telefone (48) 3348-5898 / (48) 3241-4108, e-mail: contato@evaconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.932.604/0001-52, neste ato representada pelo Sr **Vandeir Pacheco Machado**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 148-21-CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 148-21-CBMSC ficam prorrogados por mais 120 (cento vinte) dias em decorrência da solicitação do acréscimo de serviços solicitados pela Contratante que não estavam previstos inicialmente, como: execução de Pintura, Laje de Piso, Revestimentos, Piso, Cerâmica, Forro de PVC, bem como na parte das Instalações Elétricas.

Parágrafo Único: a prorrogação de vigência está fundamentada na solicitação realizada pela empresa (p. 02 – processo SIE 34582/2022) e deferimento do Engº. Fiscal da obra (p. 03-04 – processo SIE 34582/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

Centro de Contratos do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

VANDEIR PACHECO MACHADO
Contratada
(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Cabo BM ARY PESSOA DE C. JUNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IOT3R584**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 31/10/2022 às 17:53:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 31/10/2022 às 18:45:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDEIR PACHECO MACHADO** (CPF: 932.XXX.009-XX) em 01/11/2022 às 09:06:15
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 10/06/2020 - 17:00:00 e válido até 10/06/2023 - 17:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 03/11/2022 às 13:02:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTg1NI8yMTg5N18yMDIxX0IPVDNSNTg0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021856/2021** e o código **IOT3R584** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.